

A Sess. Executiva
E Meu mandado - se
IS. S. 2014
Bruno de Souza



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

INDICAÇÃO N45/2014.

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no artigo 169 da Resolução n. 86/90 Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após, ouvido o plenário seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, através da Secretaria de Estado de Extensão Agro-florestal e Produção Familiar – SEAPROF providenciem **01 (um) barco de 04 (quatro) toneladas com motor de rabeta Yamaha de 12 HP** para escoamento da produção agrícola dos povos indígenas Jaminawá Arara das aldeias Bom Futuro, Siqueira, Buritizal e São Sebastião localizadas no município de Marechal Thaumaturgo – rio Bajé.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”

06 de maio de 2014

Antônia Sales
Deputada Estadual – PMDB



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

Justificativa

Excelentíssimo senhor Presidente e Nobres parlamentares, me dirijo a Vossas Excelências objetivando atender aos pedidos dos povos indígenas Jaminawá Arara das aldeias: Bom Futuro, Siqueira, Buritizal e São Sebastião localizadas no município de Marechal Thaumaturgo – rio Bajé.

Necessitam ser atendidos com barco de no mínimo 04 toneladas acompanhados com motor de rabela de 12 HP para escoamento de sua produção agrícola. Nessas aldeias habitam aproximadamente 296 famílias que vivem da agricultura, artesanato e para tanto, necessário se faz a existência de barcos para fazer o translado desses produtos até a cidade.

O atendimento a essa demanda é de suma importância, uma vez que a produção agrícola e o artesanato vem ser o único meio de subsistência desses povos.

Sendo assim, o pedido em tela é de extrema necessidade e considerando justificada a presente proposição, solicito aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Sessões “**Deputado FRANCISCO CARTAXO**”

06 de maio de 2014



Antônia Sales
Deputada Estadual - PMDB